



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE
GOZO DAS FÉRIAS DE
SERVIDORAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o período de gozo das férias das servidoras abaixo relacionadas (Processos nº 396/2022 e nº 437/2022), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidora	Período de Gozo
Suellen Garcia da Fonseca Tulli	1º período - 08/08/2022 a 22/08/2022 2º período - 16/12/2022 a 30/12/2022
Karina Abib Jabour	16/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de junho de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim